



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 206/2011

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) conforme específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03. Antarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Antarquia Municipal de Saúde	
10.301.0071.2.055.000 – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(367) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	10.000,00
10.302.0054.2.059.000 – Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)-Federal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(438) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P.Física.....	12.000,00
10.302.0054.2.084.000 – Laboratório Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(469) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	13.000,00
(471) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	2.000,00
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(470) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	12.000,00
(472) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	20.000,00
10.303.0053.2.063.000 – Farmácia Básica	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(503) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
10.303.0053.2.069.000 – Atividades Farmacêuticas	
Fonte de Recursos: 02498 – Assistência Farmacêutica	
(513) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
10.303.0054.2.061.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(519) 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	36.000,00
10.305.0057.2.056.000 – Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos: 02497 – Vigilância em Saúde	
(594) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	10.000,00
10.332.0049.2.085.000 – Gestão do SUS	
Fonte de Recursos: 02499 Gestão do SUS	
(630) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica	42.000,00
TOTAL.....	168.000,00

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03. Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(339) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.000,00
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(321) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS.....	12.000,00
10.301.0077.2.108.000 – Unidade de Saúde para a Atenção Integral a Mulher e a Criança	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(413) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.000,00
10.303.0054.2.062.000 – CAPS -Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Droga	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(534) 3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
10.305.0057.2.058.000 – NATTA-(Núcleo de Aconselhamento, Testagem e Tratamento de Apucarana)	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(622) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física.....	5.000,00
Fonte de Recursos: 02497 – Vigilância em Saúde	
(623) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física.....	10.000,00
10.303.0054.2.077.000 – Centro de Atendimento Psicossocial Infantil	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(548) 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiro-P. Física.....	7.000,00
10.303.0054.2.107.000 – CAPS II	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(558) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	5.000,00
(562) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física.....	5.000,00
(564) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica	14.000,00
(567) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	1.000,00
10.303.0053.2.069.000 – Atividades Farmacêuticas	
Fonte de Recursos: 02498 – Assistência Farmacêutica	
(508) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	6.000,00
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(510) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica	2.500,00
(511) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	2.500,00
10.303.0054.2.061.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(521) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	36.000,00
10.332.0049.2.085.000 – Gestão do SUS	
Fonte de Recursos: 02499 Gestão do SUS	
(631) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	42.000,00
TOTAL.....	168.000,00

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação desta Casa Egrégia, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

Este adicional faz-se necessário visando complementar as dotações para a Folha de pagamento do mês de setembro do presente ano, além de suplementar as dotações para o pagamento de serviços médicos prestados a Autarquia Municipal de Saúde.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 09 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal